

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 182/2025

Projeto de lei n. 225/2025, "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação da dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que menciona."/*Proponente: Executivo*

O projeto de lei sob comento veio a esta Casa enviado pelo Chefe do Executivo, dentro de sua competência, e não possui nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Ao Plenário, a apreciação do mérito.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

Ilza Maria Naves de Resende Advogada